



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 636/2021

De 18 de junho de 2021.

Dispõe sobre Pecúnia de Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Lana Marilza Pereira Barbosa**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula n°3385 lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada.

- Relativo ao quinquênio 2014 a 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 18 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal